



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ESTADO DE MATO GROSSO
OUIDORIA

RELATÓRIO TRIMESTRAL – 4º TRIMESTRE 2020
DAS AÇÕES DA OUIDORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

OUIDORIA DA CÂMARA

WILSON XAVIER ALBINO
OUIDOR LEGISLATIVO

INTRODUÇÃO

A Ouvidoria, na perspectiva de uma Administração Pública, tem como missão “assegurar o canal de manifestação e representação dos interesses dos cidadãos frente à administração pública, para a resolução ágil das questões apresentadas, promovendo a cidadania e a melhoria sustentada da gestão pública”. Compete à Ouvidoria da Câmara Municipal, encaminhar, as manifestações pertinentes aos gestores e órgãos responsáveis pela necessária resposta ou mesmo medida corretiva quanto aos serviços públicos, atos ilícitos ou irregularidades administrativas, cobrando dessas mesmas áreas as respostas quanto às soluções devidas, para que não haja a reincidência dos assuntos das denúncias e reclamações relativas aos serviços prestados pelos gestores, informando-as aos cidadãos.

A OUVIDORIA DA CÂMARA:

É um canal de fácil acesso dos cidadãos a administração pública para receber suas reclamações sobre a organização municipal, administradores e servidores e/ou o atendimento e serviços prestados.

MISSÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA:

Assegurar o canal de manifestação e representação dos interesses dos cidadãos frente à administração pública, para a resolução ágil das questões apresentadas, promovendo a cidadania e a melhoria da gestão pública.

FINALIDADE:

Receber reclamações, denúncias, sugestões, informações, elogios e solicitações sobre o desempenho de Órgãos do poder Legislativo, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas instituições.

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, foi criada através da Lei Municipal n 1.591 de abril de 2013 e tem as principais atribuições:

I - receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta e daquelas entidades referidas no artigo 1º desta lei;

II - receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades do Legislativo Municipal;

III – diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior;

IV – manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;

V – elaborar e divulgar, trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades, bem como, permanentemente, os serviços da Ouvidoria da Câmara junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados;

VI – promover a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício dos direitos e deveres do cidadão perante a administração pública;

VII - organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;

§ 1º - A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quando requer o caso ou assim for solicitado.

QUANTIDADE DE MANIFESTAÇÕES

No período de 01-10-2020 a 31-12-2020

Natureza	Quantidade	Percentual
DENÚNCIA	----X----	
DÚVIDA	----X----	
RECLAMAÇÃO	----X----	
SUGESTÃO	----X----	
SOLICITAÇÃO	----X----	
ELOGIO	----X----	
INFORMAÇÃO	----X----	
Total	----X----	

Destacam-se as manifestações classificadas como Solicitação com o montante de 100% do total das manifestações o qual a ouvidoria foi atrás de respostas ao contribuinte.

Secretarias	Sugestões	Denúncia	Solicitação de Informação	Total
Contribuinte	----X----	----X----	----X----	
Secretaria Saúde	----X----	----X----	----X----	
Executivo Municipal	----X----	----X----	----X----	
Total	----X----	----X----	----X----	

Neste gráfico mostramos o quantitativo de manifestações, ou seja, as demandas recebidas de Consultas, Sugestões classificada por responsáveis.

Meio da Manifestação	Denúncia	Reclamações	Solicitação de informação	Total	100%
Telefone	----X----	----X----	----X----	----X----	
Pessoalmente	----X----	----X----	----X----	----X----	
Contato Eletrônico (email)	----X----	----X----	----X----	----X----	
Total	----X----	----X----	----X----	----X----	

Neste gráfico mostramos o quantitativo de manifestações, ou seja, as demandas recebidas de Consultas, Informações, SIC, Denúncias, Elogios, e Reclamações contendo os meios pelo qual foi recebida.

Descrição	Número Absoluto	%
Abertas no prazo	0,00	
Não concluída e fora do prazo	0,00	
Total	0,00	

Destaca-se acima o percentual de manifestações abertas no prazo e concluída no prazo, que seria de 20 dias, (0%) equivalente a (0) manifestações, bom se levarmos em conta que não temos prazo interno de respostas, mais devemos destacar que, conversando com os setores estamos conseguindo responder com mais rapidez.

E temos (0,00%) equivalente a manifestações que está com prazo vencido e não respondido.

Entre os meses de outubro a dezembro de 2020, não foram registradas manifestações junto a esta Ouvidoria.

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis, 15 de janeiro de 2020

WILSON XAVIER ALBINO
Ouvidor da Câmara Municipal